

Deliberações da 172ª reunião ordinária, realizada em 19/12/2008

1. Recursos Administrativo impetrado pela Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e conservação de Equipamentos LTDA. [Parecer ConsUni nº 426](#).
2. . Memorando de Entendimento entre o Comando da Aeronáutica e a UFSCar. [Parecer ConsUni nº 427](#).
3. Doação de bens de patrimônio da UFSCar (Proc. nº 3819/08-91). [Resolução ConsUni nº 622](#).
4. Alienação de bens de patrimônio da UFSCar (Proc. nº 3077/2008-85). [Resolução ConsUni nº 623](#).
5. Alienação de veículos pertencentes aos campi de Araras e São Carlos (Proc. nº 3076/2008-28). [Resolução ConsUni nº 624](#).
6. Criação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. [Resolução ConsUni nº 625](#).
7. Criação do novo Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em Associação Ampla com a Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho-UNESP – Araraquara. [Resolução ConsUni nº 626](#).
8. Homologação da indicação dos titulares das Secretarias Gerais e da Prefeitura Universitária. [Resolução ConsUni nº 627](#).
9. Homologação da indicação do titular do EDF. [Resolução ConsUni nº 628](#)
10. Homologação da indicação do titular da BCo. [Resolução ConsUni nº 629](#).
11. Homologação da indicação do titular da DiCA. [Resolução ConsUni nº 630](#).
12. Homologação da indicação do titular da EDUFSCar. [Resolução ConsUni nº 631](#).

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 426

Ref.: Proc. nº 23112.001534/2007-40

Interessado: Reitoria

Assunto: Recurso Administrativo impetrado pela Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e Conservação de Equipamentos LTDA, face às penalidades administrativas impostas em razão de atraso excessivo na execução de serviços em laboratórios do Departamento de Engenharia Civil.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, após análise da documentação constante do processo em referência e ampla discussão sobre o assunto em tela,

DELIBEROU

Indeferir o recurso administrativo impetrado pela Empresa A2 Construtora Operadora em Manutenção e Conservação de Equipamentos LTDA, mantendo a decisão de imposição de penalidades administrativas, constantes às fls. 593 a 595 do processo em referência.

À
ProAd,

Em 19/12/2008

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
PARECER Nº 427

Interessado: Reitoria

Assunto: Memorando de Entendimento entre o Comando da Aeronáutica e a UFSCar para realização de atividades na área educacional.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, após minuciosa análise e ampla discussão sobre o assunto em referência, manifestou-se plenamente favorável ao princípio da expansão do ensino superior, público e gratuito. Considerando, no entanto, o processo de ampla expansão por que passa a UFSCar em função de sua participação no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais e que se estenderá até 2012,

DELIBEROU

1) Não celebrar convênios, termos de cooperação e / ou estudos para a implantação de um campus da UFSCar em Pirassununga;

2) Colocar-se à disposição do Comando da Aeronáutica para discutir as outras possibilidades de cooperação previstas no memorando.

Em 19/12/2008

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 622, de 19 de dezembro de 2008.
Dispõe sobre a doação de bens de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a deliberação do colegiado em sua 172ª reunião ordinária desta data, a respeito da documentação constante do Proc. nº 3819/08-91,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 4º, alínea *h* do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* dado pela Presidência, referente a doação de bens de patrimônio desta Universidade ao SINTUFSCar e à Casa do Caminho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 623, de 19 de dezembro de 2008.
Dispõe sobre a alienação de bens de patrimônio da UFSCar.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a deliberação do colegiado em sua 172ª reunião ordinária desta data, a respeito da documentação constante do Proc. nº 3077/2008-85,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 4º, alínea *h* do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* dado pela Presidência, referente a alienação da Máquina Gráfica Off-Set Catu 660 de patrimônio desta Universidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 624, de 19 de dezembro de 2008.
Dispõe sobre a alienação de veículos de patrimônio da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e considerando a deliberação do colegiado em sua 172ª reunião ordinária desta data, a respeito da documentação constante do Proc. nº 3076/2008-28,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 4º, alínea *h* do Regimento Geral da UFSCar, o *ad referendum* dado pela Presidência, referente a alienação de veículos pertencentes aos *campi* São Carlos e Araras, conforme discriminado às fls. 39 e 40 do processo em referência.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 625, de 19 de dezembro de 2008.
Dispõe sobre a criação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando recomendação emitida pela CAPES, por meio do Of. 099-06/2008/CTC/CAAI/ CGAA/DAV,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Art. 4º, alínea a do Regimento Geral da UFSCar, a criação do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 626, de 19 de dezembro de 2008.
Dispõe sobre o novo Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em Associação Ampla com a UNESP/Araraquara.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a recomendação emitida pela CAPES, por meio do Of. nº 188-05/2008/CTC/ CAAI/CGAA/DAV,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar, nos termos do Art. 4º, alínea a do Regimento Geral da UFSCar, a criação do novo Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em Associação Ampla com a Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP-Araraquara, com cursos nível Mestrado e Doutorado, em substituição aos cursos existentes.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 627, de 19 de dezembro de 2008.
Dispõe sobre a homologação da indicação dos titulares das
Secretarias Gerais e da Prefeitura Universitária.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 3º da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a indicação feita pela Reitoria, designando os servidores abaixo relacionados para exercer os seguintes cargos:

- Prof. Dr. Alceu Gomes Alves Filho, Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- Prof. Dr. Mauro Rocha Cortes, Secretário Geral de Recursos Humanos;
- Profa. Dra. Regina Borges de Araújo, Secretária Geral de Informática;
- Sra. Regina A. Lima Mechiades, Secretária Geral de Assuntos Comunitários;
- Engº Rogério Fortunato Júnior, Prefeito Universitário.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 628, de 19 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular do Escritório de Desenvolvimento Físico.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 7º da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a indicação feita pela Reitoria, designando o Prof. Dr. Luiz Antonio Nigro Falcoski como Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 629, de 19 de dezembro de 2008.

**Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da
Biblioteca
Comunitária.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 12 da Resolução 155/92-ConsUni, com redação dada pelo Art. 1º da Resolução nº 169/92-ConsUni, a indicação feita pela Reitoria, designando a servidora Lígia Maria Silva e Souza como Diretora da Biblioteca Comunitária.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 630, de 19 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da Divisão de Controle Acadêmico.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 10 da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a indicação feita pela Reitoria, designando a Profa. Mara Silvia Aparecida Nucci Morassutti como Diretora da Divisão de Controle Acadêmico.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO ConsUni nº 631, de 19 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre a homologação da indicação do titular da EDUFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 172ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

R E S O L V E

Art. 1º. Homologar, nos termos do Art. 14 da Resolução ConsUni nº 155, de 27/08/92, a indicação do Prof. Dr. Oswaldo Mário Serra Truzzi como Diretor da Editora da UFSCar.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pela Reitoria, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Presidente do Conselho Universitário